Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0633/14
PLL Nº 059/14

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 023 /15 – COSMAM

Inclui inc. V no caput do art. 4º da Lei nº 10.474, de 23 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 10.722, de 8 de julho de 2009, determinando que, em sua utilização, as caçambas estacionárias contenham adesivo informativo das datas de sua colocação e previsão de sua retirada da via pública municipal, bem como do tipo de entulho a que se destina a coleta.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 21, opinou pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 23, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para sua tramitação.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 26 e 27, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 29, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh –, fl. 23, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Isso posto, esta relatora opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2015.

Vereadora Jussara Cony,
Vice-Presidenta e Relatora.

PARECER Nº 023 /15 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 05-05-2015

Vereador Marcelo Sgarbossa - Presidente

Vereador Mario Manfro

Vereador Dr. Thiago

Vereador Paulo Brum

Vereador Kevin Krieger

/OCFB/P